



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 26/11/25
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 201/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
26 DE 11 DE 25
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a instalação a instalação de Data Shows ou televisores nas salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, de acordo com a necessidade e realidade de cada escola.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de Data Shows ou TVs em salas de aula das escolas municipais, medida que contribui significativamente para a modernização do processo de ensino-aprendizagem, proporcionando aos professores ferramentas pedagógicas mais dinâmicas, atualizadas e adequadas às demandas educacionais contemporâneas.

O uso de recursos audiovisuais potencializa a aprendizagem, facilita a exposição de conteúdos, amplia a interação entre estudantes e professores e contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, especialmente em disciplinas que demandam visualização, resolução coletiva de problemas, uso de plataformas educacionais e apresentação de materiais multimídia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 27 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Além disso, a utilização de equipamentos tecnológicos em sala:

- estimula o engajamento dos alunos;
- favorece práticas pedagógicas inovadoras;
- permite o uso de conteúdos digitais e recursos online;
- fortalece o planejamento escolar;
- acompanha diretrizes modernas de educação;
- auxilia estudantes com diferentes estilos de aprendizagem.

A implantação desses equipamentos nas escolas da rede municipal representa um investimento direto na valorização da educação, garantindo que professores tenham melhores condições de trabalho e que alunos tenham acesso a instrumentos que promovam uma formação mais completa e alinhada aos avanços tecnológicos.

Diante do exposto, trata-se de ação de grande relevância e impacto positivo para o desenvolvimento educacional de Itambé, merecendo, portanto, a devida atenção do Poder Executivo.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de novembro de 2025.

Ver. Franklin Ornito